CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 045/2014.
Autor: Vereador Silvio Humberto.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, apresente Projeto de Lei que institua o Fundo Municipal de Juventude."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

-Por fim, ressalta-se que Lei nº 7.401/2008 instituiu o Centro de Referência Loreta Valadares como unidade integrante da estrutura organizacional. (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 18 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.